



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111 27º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901

Telefone: (21)3554-8303 - www.cvm.gov.br

Ofício nº 72/2016/CVM/SMI

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.

Ao Sr. Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação
BM&FBovespa Supervisão de Mercados – BSM
mtorres@bvmf.com.br

Assunto: **Interpretação sobre a Instrução CVM n.º 539/2013.**

Prezado Diretor,

1. Em referência à questão apresentada na correspondência 1607/2016-DAR-BSM, de 6 de setembro de 2016, a SMI entende que a prática de facultar ao cliente a escolha de perfil diverso do atribuído segundo as regras e procedimentos escritos está em desacordo com o que preconiza a norma, dado que o dever de verificação e análise de informações e de atribuição de perfil ao cliente recai expressamente sobre as pessoas mencionadas no art. 1º da Instrução CVM n.º 539, de 13 de novembro de 2013.

2. Nesse sentido, com base nos arts. 2º e 3º da ICVM n.º 539/13, corrobora-se o entendimento apresentado pela BSM de que o processo de atribuição de perfis (i) não pode ser delegado ao cliente, (ii) deve ser aplicado de maneira uniforme, em conformidade com as regras e procedimentos da instituição e (iii) precisa levar em consideração todas as informações mínimas requeridas, nos termos apresentados no ofício 1607/2016-DAR-BSM.

3. Finalmente, cumpre destacar que os entendimentos e interpretações desta Superintendência podem não representar, necessariamente, a interpretação final do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários em casos concretos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Bastos Santos, Superintendente**, em 26/10/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0179581** e o código CRC **EDD295E8**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0179581** and the "Código CRC" **EDD295E8**.*

Referência: Processo nº 19957.007876/2016-81

Documento SEI nº 0179581